

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.999, DE 26 DE ABRIL 2019.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e da outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 63.458 de 16/04/2019, Atestado e Laudo do Médico do Trabalho, resolve;

**Art. 1º - Conceder** – A servidora **ROSMARI DE ASSIS**, matriculada sob o nº 1006-5, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 90 (noventa) dias, de 16/04/2019 a 14/07/2019, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro